



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 164, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000015/2015-05), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República MARINA SÉLOS FERREIRA, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para elaboração da tese de doutorado em Direito, da Università degli Studi Toma Tre, Itália, no período de 17 de março a 30 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2015. Seção 2, p. 65.](#)

Ministério Público Federal